



C.M.V.
 Proc. Nº 3837/13
 Fls. 01

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

Nº 204 / 13

Valinhos, aos 11 de novembro de 2013.

LIDO EM SESSÃO DE 12/11/13.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Senhores Vereadores:
- Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras e Serviços Públicos
 - Cultura, Denominação e Ass. Social
- _____
Presidente

Apresentamos para apreciação da Casa o Projeto de Lei nº /13, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), necessário para compor as verbas desta Edilidade abaixo mencionadas.

A anulação proposta será a redução de dotações desta Edilidade.

Em vista da necessidade da suplementação dessas verbas contamos com apoio dos Vereadores para aprovação deste pedido com a devida urgência.

Nº do Processo: 03837/2013 Data: 11/11/2013

Nº: 0204/2013

Tipo: PROJETO DE LEI

Assunto

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 159.000,00

Autor: LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA, KIKO BELONI, PAULO ROBERTO MONTEIRO

Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

José Osvaldo Cavalcante Beloni
1º Secretário

Paulo Roberto Monteiro
2º Secretário



C.M.V.
Proc. Nº 3837/13
Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº /2013

Lei n.º

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 159.000,00

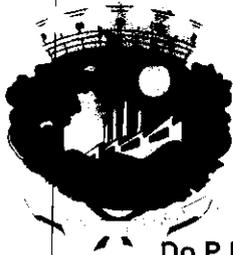
CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	R\$	58.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.91.13.00	Obrig. Patronais – Intra Orçam.	R\$	7.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pes. Jurid.	R\$	58.000,00
01.031.0001.2.001.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	36.000,00
TOTAL.....		R\$	159.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:



C.M.V.
Proc. Nº 3837/13
Fls. 03

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº /13

Fl. 02

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	R\$	20.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.05.00	Outros benefícios Assistenciais	R\$	5.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00	Vencimentos Vant. Fixas P. Civil	R\$	12.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	3.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	9.000,00
01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00	Equipam. E Material Permanente	R\$	10.000,00
	TOTAL	R\$	159.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

Clayton Roberto Machado
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
PROC. Nº 3837/13
Fls. 04
Assp.

Valinhos, 11 de Novembro de 2013

OF.CMV/DF/Nº 072/2013

Sr. Presidente

Registado
A. O. *Registado*
DEPARTAMENTO PARA PROVIDÊNCIAS
G.P., Em 11/11/2013
Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

Pelo presente, solicito a V. Exa., providências no sentido de encaminhar ao Departamento Legislativo desta Casa as alterações abaixo descritas, com o objetivo de adequar as dotações do Orçamento vigente desta Câmara Municipal de Valinhos, para atender as necessidades em dotações específicas, através de recurso de anulação.

SUPLEMENTAÇÃO:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	R\$	58.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.91.13.00	Obrig. Patronais – Intra Orçam.	R\$	7.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00	Outros Servs. Tercs. Pes. Jurid.	R\$	58.000,00
01.031.0001.2.001.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	36.000,00
TOTAL.....		R\$	159.000,00

ANULAÇÃO:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	R\$	20.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.05.00	Outros Benefícios Assistenciais	R\$	5.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00	Venc. Vant. Fixas Pes. Civil	R\$	12.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.16.00	Outras Desp. Variav. Pes. Civil	R\$	3.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	9.000,00
01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00	Equipam. e Material Permanente	R\$	10.000,00
TOTAL.....		R\$	159.000,00

Atenciosamente

Arnaldo Pereira de Camargo
Diretor Depto. Financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

3837 13
05
[Handwritten signature]

Comissão de Justiça e Redação

Projeto de Lei nº 204/13.

Assunto: "Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 159.000,00"

Parecer: Esta comissão analisou o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade e constitucionalidade dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 12 de novembro de 2013.

Presidente:

[Handwritten signature]
Rodrigo Vieira Braga Fagnani

Membros:

Antonio Soares Gomes Filho

[Handwritten signature]
Adroaldo Mendes de Almeida

Egivan Lobo Correia

[Handwritten signature]
César Rocha Andrade da Silva

EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 12/11/13
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

3837 13
06
[Handwritten signature]

Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei nº 204/13.

Assunto: "Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 159.000,00"

Parecer: Os vereadores analisaram o referido Projeto de Lei e nada tendo a opor quanto ao seu mérito e ao ponto específico, esta Comissão dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 12 de novembro de 2013.

Presidente:

[Handwritten signature]
Edson José Batista

Membros:

[Handwritten signature]
José Pedro Damiano

[Handwritten signature]
Paulo Roberto Montero

Egivan Lobo Correia

[Handwritten signature]
Ródrigo Vieira Fagnani

C.M.V. 3837-13
Proc. nº 07
E

PARA ORDEM DO DIA DE 12/11/13

PRÉSIDENTE

Vot:

Corrado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 12/11/13
Proceda-se e em seguida archive-se.

Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

segue Curitiba 11/5/13